



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA  
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 2026**

**Indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos e providências para a criação de uma política pública municipal voltada à prevenção de colisões de aves em edificações com superfícies de vidro.**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo nos termos regimentais, que sejam realizados estudos e providências para a criação de uma política pública municipal voltada à prevenção de colisões de aves em edificações com superfícies de vidro.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

### **Justificativa**

O uso crescente de fachadas envidraçadas em edificações urbanas tem gerado impactos negativos à fauna, especialmente às aves, que frequentemente colidem com essas superfícies por não conseguirem identificá-las como barreiras físicas, confundindo-as com reflexos do céu ou da vegetação.

O Projeto de Lei nº 228/2025, atualmente em tramitação no Estado de São Paulo, propõe medidas para sanar esse problema, por meio da adoção de aplicação de películas, adesivos ou outros recursos que tornem o vidro visível para as aves.

A cidade de Itu já adotou regulamentações semelhantes, demonstrando que a medida é viável, eficaz e compatível com a realidade urbana.

Nesse sentido, sugere-se que o município de Indaiatuba avalie a implementação de medidas como inclusão de diretrizes no Código de Obras para novas construções; incentivo ou exigência do uso de soluções visuais em superfícies de vidro; campanhas de conscientização ambiental; eventual regulamentação específica sobre o tema.

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**

Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.***

***CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

A adoção dessa política contribuirá significativamente para a preservação da biodiversidade local, além de promover um modelo de desenvolvimento urbano mais sustentável e responsável.

Certos da compreensão de V. ex.<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2026.

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**

Vereador